



Portaria Nº 32/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal

O Presidente da Câmara do Município de Conquista-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 5490,00 (Cinco Mil e Quatrocentos e Noventa Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002	Secretaria				
01.122.0002	2.003	Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara			
3.3.3.90.40.00	/ 100	Serviços Tecnologia Informação e Comunicação - PJ	Ficha: 022	5.490,00	
				<u>5.490,00</u>	

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002	Secretaria				
01.122.0002	2.003	Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara			
3.3.1.90.04.00	/ 100	Contratação por Tempo Determinado	Ficha: 007	5.490,00	
				<u>5.490,00</u>	

Conquista, 1 de Julho de 2021.

Presidente da Câmara